

ATA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **09 de junho de 2015**, às 9h45, realizou sua **610ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRES, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Marco Antonio Cilento Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; José Geraldo Simões Júnior – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Eduardo Mikalaukas – Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Marcelo de Rossi Camargo – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Barbare A. Parente – Representante da Secretária Municipal de Licenciamento e Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião: José Police Neto – Representante suplente da Câmara Municipal de São Paulo; Fábio Dutra Peres – Assessor Jurídico DPH-AJ; Carlos Hoty – Assessor CMSP – Vereador Adilson Amadeu; Fabio Ferreira de Araújo – Assessor Vereador José Police Neto; Alberto Musselan – Brascol Participações; Wolf Vel Kos Trambuch – Instituto Olga Kos; Jair Manoel da Silva Júnior – Tiner Empreendimentos; Teresa Maria Emídio – SVMA/DEPLAN; Nicolaos Theodorakis – CONSABS; Eudoxios Anastassiadis – Instituto Cultural Anastassiadis; Luiz da Silva Filho – Instituto Cultural Anastassiadis; Peter Lipman Wulf – SOMASU; Fabio di Mauro – ASSMAPALBA; Maria Laura Fogaça Zei – ASSAMPALBA; André Davi; Mauro Pereira de Paula Jr – Chefe da Seção Técnica de Crítica e Tombamento – DPH; Silvana Gagliardi – Assistente CONPRES; Lucas de Moraes Coelho – Assistente CONPRES; Patrícia Freire da Silva Sena – Assistente CONPRES e Danielle Cristina Dias de Santana – Secretária Executiva CONPRES. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 609ª. 2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** A Presidente informa a realização da segunda edição do Patrimônio em Debate, que teve como tema: “Arte Urbana em Bens Tombados – Compatibilidades possíveis”. Avalia que o debate foi bastante interessante, o Professor José Geraldo apresentou o histórico da construção dos Arcos da Rua Jandaia, durante o mandato do prefeito Raimundo Drupat em 1911, seguido da construção do Casario protegido em 1975, através da Z8-200. Nos anos 80 o casario protegido foi demolido pelo então prefeito Jânio Quadros, revelando a obra de infra estrutura urbana. A Professora Vera Palamin falou sobre a concentração espacial dos bens tombados na área central da cidade e a necessidade de expansão para a periferia. O artista Rui Amaral sinalizou as diferenças entre grafitti e arte urbana e para além das polêmicas, como proteger e reconhecer a arte urbana. A presidente conclui que o debate não foi resolvido, porém através do debate foi possível avançar no tema. **2.2.** Informa a participação em debate promovido pela FAUUSP, para tratar do Parque Augusta. Avalia que falta informação a respeito do Conselho e sobre seu papel na sociedade. Dentre os

assuntos levantados, discutiu-se a necessidade de estudo arqueológico na área dado seu o histórico de ocupação. **2.3.** A Presidente informa ainda que deverá participar do VII Mestres e Conselheiros, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho em Belo Horizonte. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:** **3.1. Processos pautados em Reuniões anteriores, pendentes de deliberação. Relativos à tombamentos:** Processo: **2013-0.148.845-0:** Departamento do Patrimônio Histórico – Retificação da Resolução 01/CONPRES/2005 – Área do Bairro do Sumaré. Relator: Marcelo Manhães. Voto Prévio: José Geraldo Simões Júnior. O Conselheiro José Geraldo fala sobre as áreas de transição do bairro tombado para as áreas em que o zonemaneto permite uma maior verticalização e que tais quadras devem ser sobrepostas à planta do loteamento original da Cia. Loteadora a fim de embasar a proposta de reti-ratificação. **O processo deverá retornar ao DPH** para adequação da proposta a planta do loteamento original. – Processo: **2009-0.100.857-1:** Secretaria Municipal de Cultura – Tombamento Ambiental das quadras complementares da City Lapa. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro relator faz uma série de observações a respeito da minuta, inclusive sobre questões conceituais. O Conselheiro Eduardo lembra que por se tratar de tombamento de área urbana, deverá ter um segundo relato. Munícipe pede a palavra para solicitar realização de audiência pública para debater a proposta de ampliação do tombamento. A Representante da ASSAMPALBA entrega carta a ser anexada ao processo ratificando a posição dos moradores. A Conselheira Penha sugere que seja esclarecido o que já está protegido e o que será alterado/ampliado. Por decisão do **Conselho o processo deverá retornar ao DPH** para análise e revisão da minuta com base no parecer do Conselheiro Relator e elaboração de apresentação explicitando as alterações propostas pela nova minuta. **3.2. Processos pautados em Reuniões Anteriores, pendentes de deliberação. Relativos à aprovação de projetos de intvenção em bens protegidos:** Processo: **2012-0.154.313-0:** Tiner Empreendimentos e Participações Ltda. – Loteamento – Rua Cel. José Venâncio Dias, s/n - Jaraguá. Relator: Ronaldo Parente. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer, ressalta que a presente deliberação refere-se ao loteamento e que posteriormente o interessado deverá apresentar o projeto de construção para a área. O interessado apresenta o projeto de loteamento. Em razão do pedido de vistas aos autos, efetuado pela Conselheiro Adilson, **o processo será deliberado em próxima reunião.** **3.3. Processos pautados para a 610ª Reunião Ordinária. Relativos à tombamentos:** Processo: **1993-0.008.364-3:** CONPRES – APT da Estação Ferroviária de Vila Clarice – Rua General Alexandre de Lima. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de abertura de processo de tombamento foi **INDEFERIDO.** - **3.4. Processos pautados para a 610ª Reunião Ordinária. Relativos à aprovação de projetos de intvenção em bens protegidos:** Processo: **2014-0.151.430-4:** AJA Empreendimentos e Participações Ltda. – Reforma com acréscimo de área – Rua Conselheiro Nébias, 1.295 e 1.355 – Santa Cecília. Relator: Penha Pacca. Conclusão do Relato: Trata o presente de pedido de aprovação de restauro da antiga residência José de Souza Queiroz. O projeto de Restauro atende às condições de recuperação e conservação do Bem Tombado que deverá ser compatível com o futuro edifício a ser construído. Endossamos manifestação técnica favorável com diretrizes do DPH e encaminhamos o presente para apreciação e deliberação do

CONPRESP. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a reforma foi **DEFERIDA COM DIRETRIZES**, a saber: **1) Apresentação da nova versão do projeto de construção do edifício a ser implantado no lote tombado para aprovação do CONPRESP; 2) Apresentação do projeto executivo do elevador para acessibilidade da edificação histórica para aprovação do CONPRESP.** – Processo: **2015-0.079.940-4** – Secretaria Municipal de Cultura – Aplicação de Multa FUNCAP - Recurso – Av. Pacaembú, 1.358 - Pacamebú. Relator: Adilson Amadeu.

Conclusão do Relato: Após análise e parecer da Assessoria Jurídica do DPH, observou-se a necessidade de demonstração e comprovação da data da infração, buscando reconhecê-la na vigência do tombamento provisório ou definitivo, o que não se fez. Assim, pelo princípio que na dúvida não se pode penalizar o contribuinte, acompanho o parecer indicado, onde acolho pela manifestação favorável pela não aplicação de multa. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o recurso foi **DEFERIDO**, revogando a aplicação de penalidade de multa FUNCAP. Ofício: **5573/14**: PJMAC – Promotor Marcelo Fratengelo Ghilardi – Pertinência de aplicação de multa FUNCAP – Rua Taguá, 41 e 147 – Liberdade. Relator: Marcelo Manhães. O **expediente será deliberado em próxima reunião.** - Processo: **2014-0.273.715-3** – Décio Mazagão Garcia – Regularização – Rua Passo da Pátria, 1.651 – Bela Aliança . Relator: Ronaldo Parente. O **processo será deliberado em próxima reunião.** – Processo: **2013-0.209.007-7**: Rubens Celso Alves Misorelli – Regularização – Av. Pacaembú, 735 - Pacaembú. Relator: Ronaldo Parente. **Conclusão do relato:** Analisando os elementos contidos no presente, acompanho o parecer favorável do DPH, acerca da proposta do pedido de anuência para regularização da edificação no imóvel em tela. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **DEFERIDO**. – Processo: **2015-0.100.239-9**: EAA Administração e Empreendimentos S.A. – Desmembramento de lotes – Rua São Felipe, 737 e 787 - Tatuapé. Relator: Marco Winther. **Conclusão do Relato:** Considerando que o desmembramento pretendido não altera as condições de proteção da área verde, endossamos a manifestação técnica favorável. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de desmembramento de lotes foi **DEFERIDO**. – Processo: **2015-0.100.322-0**: Daniel Magalhães - Remembramento de Lotes – Rua Claudio Manoel da Costa, 45, 35 e 46 – Jd. América. Relator: Marco Winther. **Conclusão do Relato:** Conforme as resoluções de proteção existentes para a área, cabe ao CONPRESP a deliberação sobre o remembramento, ficando as demais análises para a Subprefeitura de Pinheiros. Assim sendo, considerando que o remembramento pretendido não altera as condições preservadas do bairro, endossamos a manifestação técnica favorável do DPH. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de remembramento de lotes foi **DEFERIDO**. - Processos com proposta de indeferimento por não atendimento ao comunique-se: Processo: **2014-0.186.153-5** - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Reconsideração de Despacho – Conservação e Restauo do telhado do 1º Batalhão de Choque - Avenida Tiradentes, 440 – Luz. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. - Processo: **2014-0.165.759-8** - Lucilia Maria dos Santos Diniz Construção com Remembramento de Lotes - Rua Itália, 263 a 285 – Jardim Europa. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de

regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. - Processo: **2014-0.082.011-8** - Chadi Muhammad Ibrahim Qatami - Construção - Rua Aparecida, 44 – Pari. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se.- Processo: **2007-0.161.101-0** - Syomara Urbano Gomes Ferraz – Construção - Rua Um – Lote B – Quadra 23 – Pq. Itaguaçu Cantareira. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. - Processo: **2003-1.010.668-7** - Elena Ribeiro da Costa Moreira – Regularização - Rua Henrique Martins, 466 – Jardim Paulista. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. - Processo: **2014-0.188.602-3** - Ashter Comercial e Incorporadora Ltda - Reforma com aumento de área - Rua Passo da Pátria, 1165 – Vila Leopoldina. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. - Processo: **2012-0.343.892-0** - FT São Paulo Ótica e Relojoaria LTDA-ME - CADAN - Avenida Mário Lopes Leão, 44 – Santo Amaro. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. - Processo: **2014-0.273.783-8** - Zara Empreendimentos Imobiliários LTDA - Demolição e Construção - Rua Plínio Ramos, 43 a 71 – Sé. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. - Processo: **2014-0.349.111-5** - David José Feliciano – Regularização - Rua Vicente Prado, 72 – Bela Vista. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. - Processo: **2015-0.000.987-0** - Liu Chi Yun - Reforma e Restauro da fachada do Edifício - Rua Florêncio de Abreu, 217 e 223 – Sé. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. - Processo: **2013-0.272.951-5** - Centrosul Distribuidor de Bolsas LTDA – CADAN - Praça Floriano Peixoto, 26 – Santo Amaro. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. - Processo: **2014-0.234.022-9** - Condomínio Marian – Luciana Loureiro - Isenção de IPTU - Avenida Cásper Líbero, 59 a 79 – Santa Ifiegênia. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. - Processo: **2014-0.057.570-9** - Macerata Comércio de Alimentos LTDA ME – CADAN - Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2228 – Bela Vista. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. Processos de Instalação de Anúncios em imóveis tombados e/ou áreas envoltórias (CADAN) para ciência do Conselho: Processo: **2013-0.370.604-7** – Brinquedos Beija Flor Ltda. – Reconsideração de Despacho - CADAN – Praça Rua Jorge Azem, 18 e 24. Parecer **FAVORÁVEL**. - Processo: **2012-0.219.823-2** - Automix Peças e Assessorios Ltda. – CADAN – Rua Suzana Rodrigues, 310. Parecer **ISENTO** – Processo: **2012-0.219.816-0**: Automix Peças e Assessorios Ltda. – CADAN –

Rua Suzana Rodrigues, 310. Parecer **ISENTO** - Processo: **2012-0.276.343-6**: Drogaria Popular da Rua da Matriz – ME – CADAN – Rua da Matriz, 87 e 93 – Loja 03. Parecer **ISENTO**. **4. Apresentação de temas gerais.** Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 11H50. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 14/07/2015 – página 89